



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

AVISO DE COTEP
PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Aviso de COTEP 619/2025 - Processo de Compras 1255302 000619/2025. Processo Sei 1250.01.0020266/2025-27. Objeto: a compra de material médico hospitalar e medicamentos, sob a forma de entrega INTEGRAL, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de COTEP e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 07h59min do dia 13/11/2025. Sessão: Abertura: 08:00 horas - Fechamento: 14:00 horas. Aviso disponível em www.compras.mg.gov.br.

Errol Flynn Galeria de Arte – O Leiloeiro Errol Flynn Lopes Pereira dos Reis, JUCEMG 653, torna público que levará a leilão, nos dias 11 e 12 de novembro 2025 às 19:30hs, onde serão leiloadas obras de arte. Endereço: Rua Curitiba 1862 – Lourdes - BH/ MG. Informações: 31 99889-5445.

AVISO DE COTEP
PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Aviso de COTEP 620/2025 - Processo de Compras 1255302 000620/2025. Processo Sei 1250.01.0022244/2025-68. Objeto: Contratação de serviços de Manutenção Corretiva Pontual do Autorrefrator KR-8800/Topcon em uso no Hospital Militar de Minas Gerais, sob a forma de entrega INTEGRAL, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de COTEP e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 07h59min do dia 13/11/2025. Sessão: Abertura: 08:00 horas - Fechamento: 14:00 horas. Aviso disponível em www.compras.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025
O Município de Sarzedo torna público edital em epígrafe, cujo objeto é: “Registro de preços para futura e eventual abastecimento de botijões de gás GLP (P13 e 45KG) e galões de água mineral 20L e fornecimento de vasilhames novos de botijões P13 e 45 e de água mineral de 20L para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Lote 1: Exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo, nos termos da Lei Municipal 969/2024. Lote 2: Ampla concorrência”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 19/11/2025, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitaet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitaet.com.br / www.gov.br/pncp. Sarzedo/MG, 06 de novembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico 559/2025 - Processo de Compras 1255302 000559/2025. Processo Sei 1250.01.0002970/2025-61. Objeto: Contratação de serviços de engenharia elétrica, com vistas à adequação do novo padrão de entrada e substituição do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) do Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais. O serviço será executado de forma integral, mediante contrato, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações, e condições constantes no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 24/11/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia 24/11/2025. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

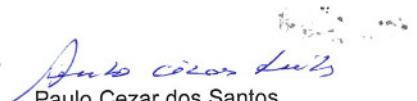
BRASIL – SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA – AUTOMÓVEL CLUB DE MONTES CLAROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Brasil – Sociedade Cultural Recreativa e Esportiva – Automóvel Clube de Montes Claros**, Sr. Paulo Cezar dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 158.237.256-04, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social convoca todos os associados Brasil – Sociedade Cultural Recreativa e Esportiva – Automóvel Clube de Montes Claros, inscrita no CNPJ nº 22.666.226/0001-69, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária – AGE a realizar-se no dia 01 (primeiro) de dezembro de 2025, nas dependências de sua sede situada na Praça Dr. João Alves, nº 70, Centro, Montes Claros/MG, CEP 39.400-507, às 17 (dezessete) horas em primeira convocação com a presença mínima da maioria absoluta dos associados nos termos do Estatuto. Caso não compareçam associados em número suficiente para início da Assembleia, fica desde já convocada nova Assembleia Geral Extraordinária – AGE, às 18 (dezoito) horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, nos termos do Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Alteração na íntegra do Estatuto Social;
- 2 - Eleição de nova Diretoria;
- 3 – Aprovação do Plano de Trabalho para os anos de 2026, 2027 e 2028;
- 4 – Outros assuntos de interesse da associação.

Montes Claros/MG, 31 de outubro de 2025.


Paulo Cezar dos Santos
Presidente



IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

COMERCIAL
(31) 3191-5929
comercial@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANCOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte de Valores do Estado de Minas Gerais – SINTRAV-MG, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria profissional representada, especialmente os trabalhadores empregados das empresas de transporte de valores da base territorial do estado de Minas Gerais, exceto da comarca de Uberlândia, para uma **Assembleia Geral Extraordinária, em continuação à já instalada em caráter permanente, que se realizará no dia 13/11/2025, às 20 horas, em primeira convocação, no auditório do Sindicato dos Empregados do Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana – SECBHRM, situado na Rua Tupinambás, nº.1.045, 7º andar, Bairro Centro, em Belo Horizonte – Minas Gerais**, onde se tratará da seguinte “Ordem do Dia”: a) Leitura do Edital; b) Discussão e deliberação sobre negociação coletiva e proposta patronal para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2025/2027; c) Autorização para que o presidente possa firmar Convenção Coletiva do Trabalho para o período 2025/2027 e também para que possa firmar Acordos Coletivos de Trabalho no mesmo período; d) deliberação sobre greve em razão de descumprimento de normas legais e convencionais que estão afetando a saúde e segurança no trabalho, nos termos da Lei 7.783/89; e) Assuntos gerais. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se realizará, em segunda convocação, às 20:30 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025. Emanuel da Silva Sady – Presidente.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAJUBÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Na forma estatutária e das demais legislações vigentes, ficam convocados pelo presente Edital todos os representados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Itajubá, que estejam quites e no gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025, às 16h00 (dezesseis horas), em sua sede social à Av. Coronel Carneiro Júnior, nº. 192 – 1º. andar, Centro, Itajubá-MG, para tratar das seguintes ordens do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2026. Caso não haja comparecimento legal de representados, a Assembleia será instalada em segunda convocação, às 16h30 (dezesseis e trinta minutos) do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de convocados presentes. Itajubá/MG, 07 de novembro de 2025. Sebastião Amarante dos Santos - Presidente.

ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF 49.037.416/0001-73 - NIRE 31.300.161.315

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

A Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”), com sede na Rodovia LMG-690, altura do km 06, entrada à esquerda, s/nº, Fazenda Boa Sorte, Parte I, Área Rural de Paracatu, CEP 38.609-899, Cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 49.037.416/0001-73, na qualidade de Emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, em circulação, objeto de sua 1ª (primeira) emissão (“Emissora”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), vem, por meio do presente edital de convocação (“Edital de Convocação”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Cláusula 9 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 28 de junho de 2024, entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão de debenturistas (“Agente Fiduciário”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.011.117/0001-05 (“SPE 9”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 10 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.697/0001-92 (“SPE 10”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 11 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.493.376/0001-01 (“SPE 11”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 12 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.782/0001-50 (“SPE 12”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 13 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.260/0001-59 (“SPE 13”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 14 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.411/0001-79 (“SPE 14”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 15 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.954/0001-96 (“SPE 15”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 16 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.840/0001-46 (“SPE 16”), e a Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.854.151/0001-70 (“SPE 17”) e, em conjunto com a SPE 9, SPE 10, SPE 11, SPE 12, SPE 13, SPE 14, SPE 15 e SPE 16, “Fiadoras”), conforme aditado de tempos em tempos, convocar os titulares das Debêntures (“Debenturistas”) e o Agente Fiduciário, para se reunirem em assembleia geral de debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 13 de novembro de 2025, às 17:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio do sistema eletrônico “Microsoft Teams”, cujo link de acesso será encaminhado oportunamente aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“AGD” e o “Ordem do Dia”, respectivamente): (i) tendo em vista as restrições para pagamentos, pela Emissora, aos seus acionistas diretos ou indiretos e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do Grupo Econômico Atlas, conforme consta da Escritura de Emissão (especialmente a Cláusula 6.3.1(v)), a anuência prévia definitiva (waiver) para: (a) possíveis pagamentos pela Emissora, à Votorantim, inclusive, para operações mensais no corrente ano, a serem realizadas no mercado de curto prazo, em decorrência da antecipação da operação comercial do Projeto, desde que no contexto de operações de compra e venda de energia gerada pelos Projetos, e cujos valores a serem pagos pela Emissora para a Votorantim não sejam superiores aos valores somados a serem pagos pela Votorantim à Emissora e/ou às Fiadoras; (b) pagamentos pela Emissora às Fiadoras, a partir de 2041 (inclusive), no âmbito de contrato(s) de compra e venda de energia a ser(em) celebrado(s) entre a Emissora e as Fiadoras (*contrato(s) intercompany*), para compra de energia pela Emissora para atendimento ao(s) contrato(s) de compra e venda de energia celebrado(s) entre a Emissora e a Votorantim, e que terão prazo de validade a partir de 1º de janeiro de 2041, após o vencimento dos PPAs, nos termos previstos na Cláusula 7.1.(xxxvii) da Escritura de Emissão, observado que não haverá alteração ou renúncia, por parte dos Debenturistas, à Cláusula 7.1.(xxxvii) da Escritura de Emissão ou aos termos e condições nela previstos; e (c) possíveis pagamentos, pela Emissora, a pessoas jurídicas integrantes do Grupo Econômico Atlas, no âmbito de contratos de compra e venda recíproca de energia elétrica no ambiente de contratação livre, celebrados com pessoas jurídicas integrantes do Grupo Econômico Atlas, e direta ou indiretamente relacionados aos contratos de compra e venda de energia mencionados nos itens (b) acima e (ii) abaixo; (ii) a alteração da redação da Cláusula 7.1.(xxxviii) da Escritura de Emissão, que passará a vigor com a seguinte redação: “(xxxviii) não celebrar contratos de compra e venda de energia, além do volume estimado pela certificação na métrica P90, exceto pelas seguintes operações: (a) PPAs listados no Anexo IV do Contrato de Cessão Fiduciária, na presente data; (b) contratos de compra e venda de energia, características, atributos ou produtos relativos à energia efetivamente gerada durante ou em determinado mês anterior à celebração do respectivo contrato; (c) operações de compra e venda recíprocas de energia, características, atributos ou produtos relativos à energia, sem exposição energética, celebradas antes da efetiva geração de energia (ex-ante), sendo certo que (1) tais contratos terão prazos máximos de 12 (doze) meses, e (2) tais operações serão apenas permitidas com as contrapartes listadas no Anexo X à presente Escritura de Emissão; (d) contratos de compra de energia celebrados a qualquer tempo, cujo volume seja necessário para atender ao compromisso de entrega de energia da Emissora e das Fiadoras, desde que (1) tais contratos tenham prazos máximos de 12 (doze) meses e (2) o volume contratado seja limitado ao menor entre (i) o volume total de energia que o projeto tem obrigação de entregar mensalmente ao(s) offtaker(s) nos 12 (doze) meses subsequentes à celebração do contrato; e (ii) duas vezes o volume de energia não gerada em decorrência de curtailment nos 12 (doze) meses anteriores à celebração do contrato ou, no primeiro ano de operação completa do Projeto, limitado a até 25% (vinte e cinco por cento) da garantia física de energia previsto na Portaria nº 2.985/SINTEPIMME, de 7 de agosto de 2025, conforme alterada; e (e) operações de compra e venda de energia realizadas pela Emissora e pelas Fiadoras no processo de liquidação financeira da CCEE. Caso quaisquer das operações listadas no item (b) acima tenha a ela associada o risco de crédito da contraparte, e tal operação não seja realizada com as contrapartes listadas no Anexo X à presente Escritura de Emissão, referida operação deverá (x) prever obrigação de a Emissora somente registrar, na CCEE, o volume de energia comercializado após o pagamento do preço correspondente pela contraparte (registro contra pagamento); e (y) possuir prazo máximo de 1 (um) mês. Nenhuma das operações listadas nos itens (a) a (e) acima deverá envolver antecipação de caixa referente à entrega futura de energia elétrica, inclusive, mas não se limitando, via cessão de créditos, desconto de recebíveis, operações de pré-pagamento ou quaisquer outras estruturas similares. “P90” significa o rendimento de energia gerada a partir do Projeto que tem a probabilidade de 90% (noventa por cento), conforme **Anexo VIII**.” (iii) caso aprovada a matéria constante do item (ii) acima, a aprovação de lista de contrapartes que será incluída como Anexo X da Escritura de Emissão; (iv) a aprovação da criação de uma nova Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) da Emissora, que será utilizada como conta de passagem (pass through), de modo a (a) segregar o recebimento de fluxos financeiros oriundos (1) do PPA III; (2) do PPA Cessão e do PPA IV; (3) do Contrato de Compra e Venda Recíproca de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre celebrado entre a Emissora, as Fiadoras, a Atlas Brasil Comercializadora de Energia S.A., e a GIP Helios II S.A., em 23 de maio de 2025, cuja celebração foi objeto de deliberação no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 16 de abril de 2025; e demais contratos de compra e venda a serem incluídos na Cessão Fiduciária; bem como (b) vincular tais fluxos e tais Contas Vinculadas à Cessão Fiduciária; (v) a exclusão de requisitos de arquivamento de aditamentos à Escritura de Emissão em junta comercial, de modo a refletir alterações legislativas ocorridas desde a Data de Emissão; (vi) a autorização para que a Emissora e as Fiadoras, em conjunto com o Agente Fiduciário, tomem todas as providências necessárias para cumprimento das deliberações previstas neste Edital de Convocação, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e dos demais documentos e/ou contratos necessários para cumprimento das deliberações ora aprovadas. Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA AGD DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL: I. Acesso e utilização do sistema eletrônico:** A AGD será realizada por meio de plataforma digital “Microsoft Teams”, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas, em link a ser divulgado pela Emissora. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora. Para se habilitar e participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails agdlcc@atlasren.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no assunto a Emissão, em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD, os seguintes documentos: (i) a confirmação de sua participação na AGD, acompanhada de seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/ME”) ou no CNPJ/ME, conforme o caso; (ii) a indicação de seus representantes legais que participarão da AGD, informando seu número de inscrição no CPF/ME, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, nos termos detalhados abaixo. A Emissora enviará um e-mail, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação detalhados abaixo, conforme determina o artigo 72º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55-11-94384-0720), com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55-11-94384-0720). No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 10 (dez) a 5 (cinco) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail. A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **II. Instrução de Voto a Distância:** A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto a distância na realização da AGD, sendo certo que a instrução de voto a distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas por meio dos e-mails agdlcc@atlasren.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título a Emissão, em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. O modelo da instrução de voto a distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados pela Emissora no website <https://pt.atlasrenwableenergy.com/relacao-com-investidores/>, a pasta “Luiz Carlos - AGD Novembro 2025” localizada no link “Luiz Carlos - Informação aos Debenturistas”, no material de apoio ao presente Edital de Convocação. A instrução de voto a distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista e as demais partes da Emissão ou as matérias da Ordem do Dia. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.**

Paracatu/MG, 5 de novembro de 2025

ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

Edital para Publicação Pregão Eletrônico nº 0028/2025 Sistema de Registro de Preços
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0075/2025, Pregão Eletrônico nº 0028/2025. Sistema de Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com locação de objetos para o evento "Formatura dos alunos da rede municipal de ensino". Lançamento das Propostas: Até Terça-feira, 25 de Novembro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Abertura das Propostas: Terça-feira, 25 de Novembro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Informações: 33 99915-6221 – Prefeitura, 33 99968-7233 (WhatsApp) – Setor de Licitações e Contratos, horário das 07:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/82681>. Link da contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=18.303.222%2F0001-49&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Santo Antônio do Itambé/MG, Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025.
Ronam Wesley Sales. Prefeito de Santo Antônio do Itambé/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

Pregão Eletrônico nº 049/2025 - Processo nº 083/2025

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025, PRC Nº 083/2025, adotando o critério de menor preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção veicular, com emissão de laudos técnicos detalhados, nos veículos pertencentes às frotas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.

Guiricema/MG, 06/11/2025. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

1º AVISO DE ADIAMENTO. Concorrência Eletrônica nº 15/2025 – Processo de Compra nº 135/2025 – O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do **Concorrência Eletrônica nº 15/2025**, anteriormente marcada para o dia **07 de novembro de 2025**, às 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia **11/12/2025** às 09:00 horas. O recebimento de propostas passa a ser a partir das 17h30min do dia **26/11/2025** até às 08h59min do dia **11/12/2025**, com início da Sessão da disputa de lances às 09h (horário de Brasília-DF), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, no 2.045, Bairro: Paracatuquinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333. Paracatu (MG), **06 de novembro de 2025**. Lucio Prado Ferreira Gomes. Diretor do Departamento de Licitações

EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO
- 1º PÚBLICO LEILÃO: 13 de Novembro de 2.025 (quinta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 14 de Novembro de 2.025 (sexta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br.
GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e ou Credor(a) Fiduciária(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de DANTE DE SOUSA LIMA e MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA LIMA (OUTORGANTES VENDEDORES), GIOVANA MARINHO DA CONCEIÇÃO (OUTORGADA COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE), RONALDO JOSÉ DIAS (OUTORGADO COMPRADOR E ANUENTE FIDUCIANTE) e SEVERINA MARINHO DA CONCEIÇÃO (FIADORA).
IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - UMA CASA DE MORADA ESTILO PLATIBANDA COBERTA DE TELHAS, ASSOALHADA, ALPENDRE AO LADO COBERTO DE ZINCO, DUAS PORTAS E UMA JANELA NA FRENTE QUE DÁ PARA A RUA SÃO SEBASTIÃO E NA PERIANDRÃO LOPES RODRIGUES ANTIGA BATISTA MARTINS OU ALEGRE, POR SER CASA DE ESQUINA, COM DUAS JANELAS E UMA PORTA. EM SEGUIDA PELA RUA PERIANDRÃO LOPES RODRIGUES, UM PUXADO COM UMA PORTA E DUAS JANELAS TAMBÉM COBERTO DE TELHAS, MEDINDO A 1ª EM TODA A SUA EXTENSÃO 18,00M. (DEZOITO METROS) CORRIDOS E A SEGUNDA PUXADO 7,00M. (SETE METROS), E O TOTAL DE 25,00 METROS ESTA COM 9,00M. (NOVE METROS) DE FUNDOS AQUELA DEZESSETE, SENDO O TOTAL DA ÁREA 225,00M2., DIVIDINDO POR UM LADO COM SUCESSORES DE MANOEL JOSÉ GONÇALVES E FRANCISCA TINOCO RUA SÃO SEBASTIÃO E PERIANDRÃO LOPES RODRIGUES RESPECTIVAMENTE. (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 4.119 DO SERVIÇO DE IMÓVEIS DE CARANGOLA (MG). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 13 de Novembro de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de CARANGOLA (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL RÉAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 14 de Novembro de 2.025 (sexta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 127.242,18 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal. O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL –MAT. JUCEMG 470

LEILÃO PÚBLICO – ONLINE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS - MG
LOCAL: plataforma eletrônica: www.marcusvinciusleiloes.com.br
Data: Início: 14/11/2025 às 08:00 horas – Final: 27/11/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF)
Veículos: Renault Kwid – Fiat: Doblo Atractive, Doblo ambulância – VW Novo Gol, Mitsubishi L200 Triton GLX D – Ônibus escolar urbano Iveco Mascarelo e VW KSB 15.190 – Máquinas: Trator esteira Komatsu D41E (2006) – Retroescavadeira JCB 3C Valence (2013) (falta motor/outros) e outros. Edital no site: www.marcusvinciusleiloes.com.br -Informações: Fone: (38)3221-5324 / (38) 9909-7240 / (38) 99125-4664 - Marcus Vinicius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

CONTRATO Nº 165/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TV JUIZ DE FORA LTDA – OBJETO: : Contratação de sociedades empresárias emissoras de Televisão com canal aberto, que sejam geradoras – comerciais ou educativas – e que possuam sinal de transmissão no Município de Visconde do Rio Branco, com conteúdo local. Data: 06/11/2025– Vigência: 05/11/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025 (PA 302/2025)

O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto constitui-se no Registro de Preços para o fornecimento de materiais e insumos Odontológicos, destinados à manutenção das atividades de saúde bucal, mediante as condições estabelecidas em Edital. Período para Apresentação da Proposta: 07/11/2025 às 08h29 até 19/11/2025 às 08h29. Sessão Pública: 19/11/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao02@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital e anexos: www.varginha.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Antônio Silva – Secretário Municipal de Saúde

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do município de Muzambinho/MG, CNPJ: 17.910.936/0001-52, com endereço a Rua Prefeito Joaquim Teixeira Neto, nº 28, Bairro Centro, na cidade de Muzambinho/MG, por seu Presidente Cleber de Oliveira Marcon, CPF ***.466-*, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ativos e inativos: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais e hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e o(a)s aposentados(as) rurais dos municípios de Muzambinho/MG, Guaxupé/MG e Guaraniânia/MG, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 18 horas, do dia 13 de dezembro de 2025, tendo como local a Quadra da Escola Cesário Coimbra, situado a Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 16, Bairro Centro, em Muzambinho/MG, para: 1) Alterar o Estatuto Social para descrever a categoria representada e outras alterações se necessário; 2) Estender a base territorial aos municípios de Guaxupé/MG e Guaraniânia/MG; 3) Ratificar a filiação a FETAEMG, aprovada em 22/11/1973; 4) Filiação a CONTAG. Muzambinho/MG, 06 de novembro de 2025. Presidente: Cleber de Oliveira Marcon.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 032/2025

A P.M. de CARMÉSIA-MG torna público o Processo Licitatório Nº 085/2025. Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS, ENFEITES E DECORAÇÃO, MOBILIÁRIOS E OUTROS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E AS DEMAIS. Entrega das propostas a partir do dia 07 de Novembro de 2025 no site <https://licitanet.com.br>.
br. Encerramento de envio de Proposta e Início da Sessão Eletrônica dia 21 de Novembro de 2025 às 08hs00min. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site do município <https://carmesia.mg.gov.br> ou no portal <https://licitanet.com.br>. Informações e esclarecimentos protocolados via e-mail licitacao@carmesia.mg.gov.br ou telefone (31) 3864-1807. Carmésia, 06 de Novembro de 2025.

Júnior Thaisson da Cruz Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO/ Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Tecnologia, Gestão Pública e Assistência Social. Pregão Eletrônico SRP Nº 49/2025. Processo de Compras Nº 152/2025 – Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **07/11/2025** até às **08:59:00** do dia **25/11/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuquinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br.

Paracatu-MG, 06 de Novembro de 2025

Diego Lima de Lira

Pregoeiro/ Agente de Contratação.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 216/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO, COM COMODATO DE INCUBADORA E NOBREAK.** Data da sessão: 19/11/2025, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3594/3592/3591 – edital@hospitalhbp.com.br.

PROCESSO Nº 217/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025 – do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRÓTESES ESOFÁGICAS, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO.** Data da sessão: 19/11/2025, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3593/3592/3591 – edital@hospitalhbp.com.br.

PROCESSO Nº 218/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025 – do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.** Data da sessão: 19/11/2025, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3595/3592/3591 – edital@hospitalhbp.com.br.

PROCESSO Nº 220/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE CISTOSCOPIA.** Data da sessão: 25/11/2025, às 9h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3593/3592/3591 – edital@hospitalhbp.com.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025 (PA 304/2025)

O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto constitui-se na **Aquisição de equipamentos de fisioterapia e cadeira de rodas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde/Centro Municipal de Fisioterapia de Varginha**, mediante as condições estabelecidas em Edital. Período para Apresentação da Proposta: 07/11/2025 às 08h30 até 24/11/2025 às 08h29. Sessão Pública: 24/11/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao02@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital e anexos: www.varginha.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Antônio Silva – Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2025 – A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG torna público o Edital de Pregão Eletrônico objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ DE SENANETO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PADRE JOÃO AFONSO. Início recebimento de lances: 07/11/2025. Data da sessão: 25 de novembro de 2025. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS/MG

AVISO

Torna público: Proc 52-25 Conc 5-25 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE ICARAÍ - MG CONTRATO DE REPASSE Nº 965263/2024 E OPERAÇÃO CAIXA Nº 1096904-87 –ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2025 – CONTRATO 56-25 – Vencedor: R & D CONSTRUTORA LTDA; valor: R\$ 399.927,06



LEILÃO PÚBLICO – PRESENCIAL

3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MONTES CLAROS – MG.

LOCAL: plataforma eletrônica: www.marcusvinciusleiloes.com.br

1º Leilão: 11/11/2025 às 10:00 horas – 2º Leilão: 12/11/2025 às 10:00 horas.

Áreas rurais no Município de Luislândia e Januária – **Veículos:** Toyota, Motocicleta, Fiat Uno . Edital no site: www.marcusvinciusleiloes.com.br - Informações: Fone: (38)3221-5324 / (38) 9909-7240 / (38) 99125-4664 - Marcus Vinicius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA Torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do processo licitatório Nº 093/2025, modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de pintura, calceteiro, roçada e eletricitista, destinados à manutenção urbana e predial do Município de Ressaquinha – MG. Fundamentado Legalmente no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/ 2021. Motivado por razões de interesse público decorrente de fato comprovado nos autos, que constitui obstáculo incontornável à continuidade do processo, necessidade de retificações no objeto, notadamente quanto aos quantitativos e unidades de medida; considerando que todo o processo licitatório foi estruturado com base nas informações originais, não sendo possível promover as alterações pretendidas sem comprometer a coerência e validade dos atos praticados; Considerando os critérios de oportunidade e conveniência, bem como a necessidade de revisão técnica do Termo de Referência para garantir maior uniformidade e segurança jurídica à Administração e aos futuros contratados; considerando, ainda, que o edital, tal como elaborado, não reflete de forma plenamente adequada os critérios técnicos essenciais ao atendimento do interesse público, impõe-se a revisão do procedimento, em observância ao princípio da eficiência administrativa; de readequação do termo de referência. Prazo Recursal: Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso para que as licitantes interessadas apresentem eventuais manifestações nos termos do artigo 165, inc. I, alínea “d”, da lei 14.133/2021. Informações das 8h às 17h pelo tel: (32) 99968-3978, e-mail: licita.ressaquinha@gmail.com.

Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária da Associação

Residencial Gran Royale Aeroporto para o dia 10 de dezembro de 2025.

Aos Associados da Associação Residencial Gran Royale Aeroporto
Pela presente, nos termos do Estatuto da Associação Residencial Gran Royale Aeroporto, bem como seu Regimento interno, vimos convocar os associados em dia com suas obrigações associativas para participarem da Assembleia Extraordinária da Associação Residencial Gran Royale Aeroporto, a se realizar no dia 10/12/2025, às 19:00h em primeira convocação, na sede social do condomínio, situado na Rodovia MG 424, km 14,2 lote 1 da quadra 8, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da contratação da 6PBank Garantidora a fim de garantir a receita das taxas Associativas e redução da inadimplência;
 - 2) Aprovação do orçamento da reforma do clube e consequentemente forma de rateio através de criação de taxa extra com autorização para movimentação da conta de anistia.
 - 3) Assuntos e esclarecimentos gerais.
- Para essa assembleia serão admitidos votos por procuração nos termos artigos 653 e seguintes do código civil, bem como do Estatuto e Regimento interno ambos da Associação, conduzido, por envolver pedido de taxa extra, e para preservar a intenção do constituinte deverá tal procuração ter **finalidade específica com a declaração de voto** sobre os temas acima bem como deverá ser utilizado o **modelo disponibilizado pela Associação** onde constarão os temas e opções de voto para o ato inclusive opção de pagamento.
- Não havendo quórum legal suficiente para a realização da assembleia em 1ª chamada, conforme determina o Estatuto, desde já convocamos os condôminos, em 2ª chamada, para reunirem, em qualquer número, no mesmo dia, local e pauta, às 19:30hs.

César Augusto Santiago Linhares
Diretor Executivo/Síndico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira COMUNICA que está suspenso o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 075/2025, PROCESSO 133/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses, para correção de lançamento do mesmo na Plataforma Licitar. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail. sma.compras@gmail.com, ou na Coordenadoria de Editais de Aquisição de Bens, 2º andar da Prefeitura, na Av. Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Centro, Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 / 3839- 2163/ 3839-2740, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas.

Itabira, 06 de novembro de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 116/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - SRP 028/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24/11/2025 as 08:30 hs, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do **Tipo Menor Preço por item**, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto a futura e eventual aquisição de cesta básica, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Jaíba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 11:00 hs, nos dias úteis. Jaíba/MG, 06 de novembro de 2025. Teófilo Gomes Caires – Diretor Especial de Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sind-REDE BH (Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte), com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, dos Trabalhadores contratados pelos "Caixas Escolares" das Escolas Municipais de Belo Horizonte, das Caixas Escolares das Escolas Municipais de Educação Infantil e trabalhadores contratados pela "MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.", através do presente EDITAL, efetiva a convocação de todos os trabalhadores contratados pelos "Caixas Escolares" das Escolas Municipais de Belo Horizonte, das Escolas Municipais de Educação Infantil e dos trabalhadores contratados pela "MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A." das Escolas Municipais de Belo Horizonte, com contrato via Secretaria Municipal de Educação, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL, com paralisação parcial das atividades (das 11:24 hrs às 22:45 hrs), na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 11 de novembro de 2025 às 14:00 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal, às 14:30hrs, em 2ª convocação, a se realizar na PRAÇA DA ESTAÇÃO: Av. dos Andradas, 337 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30120-010. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia anterior; B) Discussão, apreciação e deliberação sobre a abertura de negociação coletiva, para análise e aprovação da pauta de negociações, de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, com as Caixas Escolares das Escolas Municipais, Caixas Escolares das Escolas Municipais de Educação Infantil e MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., bem como das condições de trabalho aplicáveis no âmbito da categoria profissional, representada por esse sindicato referente à data base 2026/2027. C) Fixação de índice de reajuste, administração e reajustes de vale alimentação/cesta básica e de contraprestação negocial (Contribuição Negocial/Taxa Negocial), dos integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios. Nesta Assembleia os integrantes da categoria profissional, sócios ou não, deverão manifestar-se concordando ou discordando das referidas contribuições, valores e respectivos descontos em folha de pagamento; D) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à diretoria do Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, para promoverem a Negociação Coletiva, entendimentos objetivando a realização de negociação, a celebração de convenção ou acordo coletivo, prorrogação ou aditamento de convenção ou acordo coletivo de trabalho, junto aos representantes dos "Caixas Escolares" e MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., da base territorial, ou instauração de quaisquer ações, dissídio coletivo de interesse da categoria. E) A assembleia deliberará também sobre cláusulas e reivindicações de natureza econômica, jurídica, social e sindical já estabelecidas em convenção e acordos coletivos, sobre cláusulas e reivindicações que ainda não estejam estabelecidas em acordos e/ou convenções anteriores; F) Deliberação quanto às necessidades dos locais de trabalho e adequação de pauta. Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2025. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro: Bárbara Guimarães Rocha, Daniel Lages Wardil, Reinaldo Felício de Lima e Talita Silveira Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG
EXTRATO
ARP. Nº 057/2025 - PL 92/25 - PREG. ELETR. 18/25 SRP.
Detentora: VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 45.770.117/0001-92. Objeto: aquisição de motocicletas novas, conforme Termo de Referência. Valor: R\$ 54.958,00. Prazo: 12 meses. Mesquita, 06/10/2025. Ilton O. Torres. Prefeito Municipal.



A COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA ESTRADA REAL – COOPERREAL, - inscrita no CNPJ sob nº 40.313.409/0001-82 convoca os senhores cooperados até a presente, data para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às 08:00hrs, na sede da COOPERREAL, Avenida Copacabana Nº25, Bairro Ipanema, na cidade de Santa Bárbara, Minas Gerais- CEP: 35.960-000. Para tratar assuntos da ordem do dia: 1. Reforma do Estatuto: Primeira chamada às 08:00 horas, segunda chamada 09:00 horas e terceira chamada 10:00 horas, em caso de quórum mínimo não atingido.

Santa Bárbara - MG, 06 de novembro de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO - UFOP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 90015/2025
Processo Administrativo nº 23109.013786/2025-89

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, por meio da Coordenadoria de Suprimentos, localizada no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35.400-000, Ouro Preto /MG, telefone (31) 3559-1382/1377, realizará licitação, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para estruturação dos laboratórios do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item. Data da sessão: **19/11/2025. Horário: 09:30 horas.** Local: www.comprasnet.com.br. O edital e seus anexos poderão ser extraídos dos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ufop.br (ícone licitações).

Antônio Carlos da Silva
Agente de Contratação/UFOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

O Município de Gameleiras - MG torna público, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará a Concorrência nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA TIPO III, na Escola Municipal TACIANO ANTUNES DE SOUZA, em atendimento ao Convênio de Saída Nº. 1261001179/2025/SEE. A SESSÃO PÚBLICA OCORRERÁ NO DIA: 24 de novembro de 2025, às 14h00min, por meio do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br - O EDITAL PODERÁ SER ACESSADO DIRETAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA ou solicitado pelo site: gameleiras.mg.gov.br, ou pelo e-mail: gameleiraslicitacao@yahoo.com.

Carlos de Oliveira Primo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará a Concorrência Eletrônica nº 010/2025, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL VITOR TEIXEIRA FILHO, PADRÃO FNDE, CONFORME PROJETO BASE, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E CÁLCULO BDI, TENDO EM VISTA NOVO PROJETO REALIZADO PELO SETOR DE ENGENHARIA.** A licitação ocorrerá no dia 25 de novembro de 2025 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 06 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG

Aviso de Licitação.

Processo Licitatório Nº 060/25
Pregão Eletrônico Nº 021/25.

Objeto da Licitação: Registro de preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, carnes, embutidos e água mineral para atender as necessidades das secretarias municipais de Engenheiro Navarro/Mg. **Acolhimento das propostas:** 06/11/25 a partir das 17 horas, até o dia 19/11/25 às 08h59. **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h00 do dia 19/11/25. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.engenheironavarro.mg.gov.br>.

Setor de Licitações
Alef Henrique Santos Lopes – Pregoeiro Oficial.

Google
for Education

VES
TIBU
LAR
2026

A GENTE FORMA. **VOCE TRANSFORMA!**

31 98372 1966

lp.faculdadepromove.br

lp.kennedy.br

FACULDADES
PROMOVE

FACULDADES
KENNEDY



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2025

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº. 067/2025

Inexigibilidade por Credenciamento nº. 021/2025

Objeto: Chamamento Público, objetivando a contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços de chaveiro para prestação de serviços como confecção de cópias de chave, reparos e manutenções para o CISALP, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por contratação individualizada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início da habilitação dia 21/11/2025 a partir das 08h01min.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3080-0315, sítio: www.cisalp.mg.gov.br. Os documentos para habilitação deverão ser encaminhados no e-mail suportelicitacao@cisalp.mg.gov.br

Tatiana Luisa de Melo - Coordenadora de Setor

Lagoa Formosa - MG, 06/11/2025. Fernando Breno Valadares Vieira - Presidente do CISALP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 085/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2025, Registro de Preço nº 027/2025, Edital de Licitação nº 041/2025. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, esgoto, drenagem e insumos específicos, destinados a atender às demandas dos setores de manutenção e obras da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Data de abertura: 24 de novembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília. Endereço Eletrônico: <http://entrieriosdeminas.licitapp.com.br/>. O Edital encontra-se disponível no link "Licitações", sub-link "Licitações 2025 - Pregão", do sítio eletrônico www.entrieriosdeminas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614. Entre Rios de Minas/MG, 06 de novembro de 2025.

THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA - PREFEITO MUNICIPAL

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAJUBÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Na forma estatutária e das demais legislações vigentes, ficam convocados pelo presente Edital todos os representados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Itajubá, que estejam quites e no gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025, às 14h00 (quatorze horas), em sua sede social à Av. Coronel Carneiro Júnior, nº. 192 - 1º. andar, Centro, Itajubá-MG, para tratar das seguintes ordens do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a Convenção Coletiva de Trabalho a ser celebrada com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Varginha e Região, bem como com outros Sindicatos e Federações Profissionais; Examinar, discutir e deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria para entabular Negociações Coletivas, assinando os respectivos instrumentos até 31 de dezembro de 2026, bem como autorizar o ajuizamento de dissídio coletivo e outras medidas judiciais porventura necessárias; Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios das contribuições de 2026 - Conferdatária, Sindical e Negocial/Assistencial. Examinar, discutir e deliberar sobre as adequações estatutárias do Sindicato, visando o atendimento às Resoluções CRC/NC nº 047/2019 e CNC/SICOMERCIO nº 034/2019, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC. Caso não haja comparecimento legal de representados, a Assembleia será instalada em segunda convocação, às 14h30 (quatorze e trinta minutos) do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de convocados presentes. Itajubá/MG, 07 de novembro de 2025. Sebastião Amarante dos Santos - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG

AVISO

PL 92/25 - PREG. ELETR.18/25 - SRP. MUNICÍPIO DE MESQUITA

, realizou processo que tem por objeto a aquisição de motocicletas novas, conforme Termo de Referência, em atendimento a solicitação das Secretarias de Saúde e Obras. Vencedora VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 45.770.117/0001-92. Valor R\$ 54.958,00. Maiores informações DOM. Mesquita, 06/10/2025. Ilton O. Torres. Prefeito Municipal.

COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEÃO ALVORADA – CCA

("Companhia") CNPJ/ME nº 21.109.697/0001-03 - NIRE 3130011031-1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

1. **Data, Horário e Local:** 03 de setembro de 2025, às 09:00h (nove horas), na sede da Companhia, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 1762, 8º andar, sala 801 e mezanino, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-098. 2. **Convocação e Publicações:** (a) Convocação dispensada, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976; e (b) Relatório da administração e demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 publicados no jornal Hoje em Dia, em 30/04/2025, na página 03 (Caderno "Editais"), disponíveis na página eletrônica: https://www.hojeemdia.com.br/filmedelivery/policy:1.1064143:1746011127/Editais_30_04_2025.pdf. 3. **Presenças:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, restando satisfeitas as exigências previstas no artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, nos termos do § 4º do mesmo dispositivo legal, representada pelos Srs. José Eduardo Ferreira Ramos, Diretor Presidente; João Eduardo Villar Limeira, Diretor Financeiro; e Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, Diretora Jurídica. Dispensada, pela acionista, a presença dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/1976. 4. **Mesa:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente; Sra. Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, Secretária. 5. **Ordem do Dia:** 5.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e (b) Deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31/12/2024 e a eventual distribuição de dividendos. 5.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Deliberar sobre a rerratificação da destinação de resultados do exercício social da Companhia findo em 31/12/2023, aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2024, especificamente no que tange à declaração de dividendos; (b) Deliberar sobre a aprovação do Código de Conduta e do Código Anticorrupção a serem adotados pela Companhia; e (c) Deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas. 6. **Deliberações:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberou: 6.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) APROVAR o relatório, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos referidos auditores independentes, restando ratificados todos os atos praticados pelos administradores da Companhia; e (b) DESTINAR o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante individual de R\$ 42.279.797,39 (quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) ("Lucro Líquido do Exercício Social"), da seguinte forma: (b.1) R\$ 2.113.989,87 (dois milhões, cento e treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício Social, para a constituição da reserva legal da Companhia; e (b.2) Saldo remanescente, no valor total de R\$ 40.165.807,52 (quarenta milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao Lucro Líquido do Exercício Social remanescente à destinação consignada no item (b.1) acima, será destinado para a conta contábil de reserva de lucros. 6.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) RERRATIFICAR a destinação de resultados da Companhia relativos ao exercício findo em 31/12/2023, constante da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05/06/2024, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o protocolo de nº 11805795, no âmbito da qual foi declarado o montante de R\$ 21.249.562,44 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) a título de dividendos. A presente rerratificação se dá em razão da necessidade de preservação da liquidez da Companhia, diante de fatores operacionais e estratégicos que demandam reforço de caixa; com isso, o montante acima indicado, anteriormente declarado a título de dividendos, será contabilizado e destinado à conta de reserva de lucros, podendo vir a ser objeto de nova deliberação em momento oportuno a sua eventual distribuição, conforme possibilidade de caixa e conveniência e interesse social. Ficam, por oportuno, neste ato ratificadas, em todos os seus termos, todas as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 05/06/2024 que não tenham sido alteradas por força da presente deliberação; (b) APROVAR, sem ressalvas, o Código de Conduta e o Código Anticorrupção do Grupo Buzzi, tais quais exibidos e devidamente arquivados na sede da Companhia, passando a adotá-los, a partir da presente data, como documentos oficiais do Programa de Compliance da Companhia; e (c) AUTORIZAR a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima aprovadas, mesmo que aqui não exaustivamente definidos, incluindo a celebração de quaisquer instrumentos relativos às matérias aprovadas. 7. **Encerramento, lavratura e leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e não ocorrendo manifestação, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. Os signatários desta ata expressamente concordam em assiná-la de forma eletrônica, reconhecendo como válida qualquer forma de comprovação de ausência aos termos ora lavrados, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, tudo nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020. Belo Horizonte/MG, 03 de setembro de 2025. **Mesa:** José Eduardo Ferreira Ramos - Presidente e Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha - Secretária. **Acionista Presente:** CCA HOLDING S.A. - José Eduardo Ferreira Ramos; Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha e João Eduardo Villar Limeira. **Advogada:** Inara Costa Almeida - OAB/MG nº 225.572, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 13037181 em 15/09/2025 da Empresa COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEÃO ALVORADA - CCA, Nire 3130011031-1 e protocolo 255987229 - 11/09/2025. Efeitos do registro: 03/09/2025. Autenticação: EDA1055194470CFAAF7CCFE8CDC772F5C0A9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

Dispensa Eletrônica n.º 020/2025, Processo Licitatório 071/2025; Objeto: Contratação de Empresa especializada/pessoa física para realização de Iluminação Natalina nas Praças e Logradouros do Município de Santa Efigênia de Minas, em atendimento a Secretaria da Administração. Será realizado a abertura das propostas as 09h00min do dia 12/11/2025. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br- Portal da Transparência. (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com. Santa Efigênia de Minas MG, 06 de novembro de 2025

Amauri Alves da Silva

Agente de Contratação.

PREFEITURAMUNICIPALDE MESQUITA/MG

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PL 92/25 - PREG. ELETR. 18/25SRP. MUNICÍPIO DE MESQUITA

, adjudicou/homologou o processo que tem por objeto aquisição de motocicletas novas, conforme Termo de Referência. Motocicleta Yam. Crosser150. 2un. Valor R\$ 54.958,00. Vencedora VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 45.770.117/0001-92. Mesquita, 06/10/2025. Ilton O. Torres. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG

O Município de Juruaia-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização dos seguintes processos licitatórios:

PRC 146/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 076/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO EM UTI MÓVEL PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG. **REALIZAÇÃO:** 26/11/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 08h30min.

PRC 207/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 111/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E TATAMES PARA AS CEMEIS NOEMIA AUGUSTA PINTO DE CASTRO E VITOR HUGO DE AZEVEDO DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG. **REALIZAÇÃO:** 25/11/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 08h30min.

PRC 208/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 112/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO EM PONTES, MATA-BURROS E DEMAIS LOCAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG. **REALIZAÇÃO:** 25/11/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 10h30min.

CCA HOLDING S.A.

("Companhia") CNPJ/ME nº 21.832.170/0001-02 - NIRE 3130011560-7

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

1. **Data, Horário e Local:** 03 de setembro de 2025, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na sede da Companhia, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 1762, 8º andar, sala 801 e mezanino, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-098. 2. **Convocação e Publicações:** (a) Convocação dispensada, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976; e (b) Relatório da administração e demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 publicados no jornal O Tempo, em 26/08/2025, na página 12, disponíveis na página eletrônica: <https://www.ctimepo.com.br/content/dam/otempo/documentos/publicidade-legal/2025/08/Publicidade%20Legal%20-%2026%20de%20Agosto%20de%202025%20-%20E2%94%82%20E%2010482.pdf>. 3. **Presenças:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, restando satisfeitas as exigências previstas no artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, nos termos do § 4º do mesmo dispositivo legal, representada pelos Srs. José Eduardo Ferreira Ramos, Diretor Presidente; João Eduardo Villar Limeira, Diretor Financeiro; e Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, Diretora Jurídica. Dispensada, pela acionista, a presença dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/1976. 4. **Mesa:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente; Sra. Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, Secretária. 5. **Ordem do Dia:** 5.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e (b) Deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31/12/2024 e a eventual distribuição de dividendos. 5.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Deliberar sobre a aprovação do Código de Conduta e do Código Anticorrupção a serem adotados pela Companhia; e (b) Deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas. 6. **Deliberações:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberou: 6.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) APROVAR o relatório, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos referidos auditores independentes, restando ratificados todos os atos praticados pelos administradores da Companhia; e (b) DESTINAR o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante individual de R\$ 42.351.864,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos sessenta e quatro reais) ("Lucro Líquido do Exercício Social"), da seguinte forma: (b.1) R\$ 5.722.649,66 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para a amortização da conta de prejuízos acumulados da Companhia; (b.2) R\$ 1.831.460,72 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício Social remanescente à destinação consignada no item (b.1) acima, para a constituição da reserva legal da Companhia; e (b.3) Saldo remanescente, no valor total de R\$ 34.797.753,62 (trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao Lucro Líquido do Exercício Social remanescente às destinações consignadas nos itens (b.1) e (b.2) acima, será destinado para a conta contábil de reserva de lucros. 6.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) APROVAR, sem ressalvas, o Código de Conduta e o Código Anticorrupção do Grupo Buzzi, tais quais exibidos e devidamente arquivados na sede da Companhia, passando a adotá-los, a partir da presente data, como documentos oficiais do Programa de Compliance da Companhia; e (b) AUTORIZAR a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima aprovadas, mesmo que aqui não exaustivamente definidos, incluindo a celebração de quaisquer instrumentos relativos às matérias aprovadas. 7. **Encerramento, lavratura e leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e não ocorrendo manifestação, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. Os signatários desta ata expressamente concordam em assiná-la de forma eletrônica, reconhecendo como válida qualquer forma de comprovação de ausência aos termos ora lavrados, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, tudo nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020. Belo Horizonte/MG, 03 de setembro de 2025. **Mesa:** José Eduardo Ferreira Ramos - Presidente e Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha - Secretária. **Acionista Presente:** COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO – CNC - José Eduardo Ferreira Ramos; Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha; João Eduardo Villar Limeira. **Advogada:** Inara Costa Almeida - OAB/MG nº 225.572, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 13037020 em 15/09/2025 da Empresa CCA HOLDING S.A., Nire 31300115607 e protocolo 255987030 - 11/09/2025. Efeitos do registro: 03/09/2025. Autenticação: 406AD4935ACCC8FEDE10D7EED09AC8BF3D38CE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária- Geral.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

AVISO DE REDESIGNAÇÃO

AVISO - A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público que, devido a alterações editaiscias, o **PROCESSO Nº 210/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025** – do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS E MATERIAIS MÉDICOS PARA AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE ENFERMARIA E CTI DA FUNDAÇÃO**, fica **REDESIGNADO** para: **19/11/2025, às 14h**. Retirada do Edital Retificado: www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.

EDITAL

O Presidente do BARROCA TÊNIS CLUBE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do Artigo 32 do Estatuto, convoca a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** dos associados, a se reunir no dia 15 de novembro de 2025, com a seguinte pauta: 1. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DELIBERAR E VOTAR NOVO ESTATUTO SOCIAL**. A ser realizada no Salão Roberto Carlos do Nascimento (ao lado do Restaurante), à Rua Américo Macedo, 348, às 10:00 horas em primeira convocação e 10:30 minutos em segunda convocação. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2025.

Otavio Oliveira Delgado

Presidente do Barroca Tênis Clube

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um lote de terreno de nº 207, situado nesta cidade, no loteamento do bairro Jardim São João, em Francisco Bernardino, medindo 12,00m de frente para a rua Q, 60,00m de um lado, confrontando com o lote de nº206, 62,00m de outro lado, confrontando com o lote de nº 208 e 22,00m nos fundos. Av. 20 – CEP – consta que o imóvel objeto desta matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal – CEP: 36081-626. Ocupado. Matrícula nº 6835 – Registro de Imóveis – 3º Ofício da Zona A da Comarca de Juiz de Fora/MG. 1º LEILÃO 27/11/2025 às 15:00 - VALOR: R\$ 600.000,00. 2º LEILÃO 28/11/2025 às 15:00 - VALOR: R\$ 450.000,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$236.500,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Caso haja débitos referente à IPTU/ITR ou condomínio será por conta do arrematante. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 08/10/2025. Os Fiduciantes – JULIO CEZAR MASCARENHAS DA COSTA – CPF 905.217.737-68 e JOCELANE CONCOLATO DA COSTA – CPF 846.865.707-78** – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE

BELO HORIZONTE S.A. – BHTRANS

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Objeto: Serviço público de remoção e guarda de veículos apreendidos ou removidos no município, em razão de infração à legislação de trânsito ou descumprimento de cláusulas previstas nos regulamentos municipais de transporte público ou ainda por outras impedâncias nas vias públicas do Município de Belo Horizonte, incluindo o Anel Rodoviário conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos – O Pregoeiro da BHTRANS torna público que realizará licitação para contratação do objeto supracitado, nos termos e condições definidos no Edital e seus Anexos. Data e horário da Sessão Pública: no dia 26/11/2025 às 9h30 (horário de Brasília – DF). Site para realização do Pregão: www.gov.br/compras. UASG: 930310. O Edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2025.

Leonardo Hideki Okano – Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG - Aviso de Abertura de Processo Licitatório - Edital de Licitação Modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - Procedimento Licitatório nº 101/2025. O Município de São Roque de Minas/MG, torna público a abertura do processo licitatório acima descrito, cujo objeto visa a Contratação de Empresa Especializada para Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de São José do Barreiro, com implantação de estação de tratamento de esgoto e rede coletora conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Estimativa de Custos, no Município de São Roque de Minas/MG, a ser realizado às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2025. O certame será realizado por meio do sistema AMM Licita, estando o edital disponível nos endereços eletrônicos <https://ammlicita.org.br/>, e www.saoroquedeminas.mg.gov.br. Contato para esclarecimentos e dúvidas, através do e-mail licitasaoroque@gmail.com, ou pelo telefone (37) 3433-1806.

São Roque de Minas, 06 de novembro de 2025

Diana Barbosa da Silva – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a PUBLICAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº015/2025 – contratação de empresa especializada de engenharia e arquitetura devidamente qualificada para requalificação urbanística do entorno da Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Brancos, no Bairro Padre Faria. Data para o recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bllcompras.org.br: de 18/11/2025 às 07h00m até 05/01/2026 às 07h00m. Início da sessão de disputa prevista para o dia 09h00m do dia 05/01/2026. Edital no site <https://www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes> e no site www.bllcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações. **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna pública a Intenção de Registro do Preços do Pregão Eletrônico SRP 52/2025: registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de refeições para o Centro Pop de Ouro Preto. Informações no link: <https://ouropreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>. Gerência de Compras e Licitações. **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 34/2025 – registro de preços para aquisição de produtos de higiene pessoal para usuários do Abrigo Institucional dos Adolescentes, Casa Lar e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) visando melhorar a qualidade de vida dos envolvidos, com vigência pelo período de 06/11/2025 a 06/11/2026. Ata 192/2025 - Karla Karoline Fontes Meneses, CNPJ: 37.937.325/0001-05, com os valores globais de: Item 05: R\$ 3.209,16; Item 07: R\$ 1.413,36; Item 09: R\$ 2.504,88; Item 10: R\$ 1.878,60; Item 11: R\$ 9.502,08; Item 13: R\$ 1.356,80; Item 14: R\$ 257,40; Item 15: R\$ 973,18; Item 21: R\$ 566,01; Item 22: R\$ 2.698,20; Item 23: R\$ 517,65; Item 26: R\$ 3.118,56 e Item 27: R\$ 275,60; Ata 193/2025 - Bruno Batista Santana Pinheiro, CNPJ: 11.858.550/0001-62, com os valores globais de: Item 01: R\$ 849,20; Item 03: R\$ 4.355,40; Item 06: R\$ 470,00; Item 08: R\$ 4.643,60; Item 17: R\$ 2.240,00 e Item 25: R\$ 5.184,00; Ata 194/2025 - Fabiana Rodrigues Pereira, CNPJ: 26.427.828/0001-14, com os valores globais de: Item 02: R\$ 2.319,00; Item 04: R\$ 3.124,80; Item 18: R\$ 1.274,40; Item 19: R\$ 2.224,80 e Item 20: R\$ 2.035,20; Ata 195/2025 - GIMX Comércio Ltda, CNPJ: 50.459.556/0001-19, com o valor global de: Item 12: R\$ 1.817,40; Ata 196/2025 - Multisul Comércio e Distribuição Ltda - EPP, CNPJ: 12.811.487/0001-71, com o valor global de: Item 16: R\$ 1.124,24 e Ata 197/2025 - Zenith Ltda, CNPJ: 46.623.193/0001-38, com o valor global de: Item 24: R\$ 3.662,40. Gerência de Compras e Licitações.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 72B1-E88F-07E3-115F.